



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4740, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

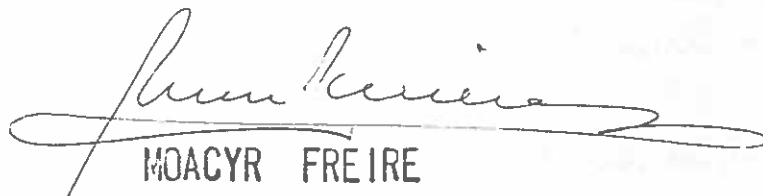
Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o sr. Dr. FRANCISCO AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, no dia 12 do mês de novembro fluente, o sr. Dr. FRANCISCO AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS, mui digno Secretário Executivo do Conselho Federal de Mão-de-Obra, que, nesse dia, nos honrará com sua visita, a fim de proferir na Escola SENAI, uma palestra sobre o tema: "Incentivos Fiscais para Formação Profissional" - Lei nº 6.297/75.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de novembro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1982.

